



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 24 de setembro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 8621/2025

Proposição: Sanção nº 64/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.216, do Autógrafo de Lei nº 11.959/2025, referente ao Projeto de Lei nº 119/2025, de autoria do Vereador Armandinho da Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção já se encontra anexada ao Projeto de Lei nº 119/2025. Encaminha-se para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivar

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100320033003800340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **24/09/2025 14:28**

Checksum: **9F3BDBDB32CCFB5C905D83A673613D4B9FF4912C8C52D4AB0C465B70B4C1F9A**